



VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

PROJETO DE LEI /2021

"DENOMINA PRAÇA ELÇON PEREIRA DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO NO DISTRITO DE ITAQUERA".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA ELÇON PEREIRA DA SILVA** o logradouro público inominado na confluência da Rua Brook Taylor, CEP 03690-000, travessa da Rua Rebelo da Silva em frente escola EMEF JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERRAZ, Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões competentes.

Sala das Sessões, em 03 de Fevereiro de 2021,

ALESSANDRO GUEDES
Vereador



VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

JUSTIFICATIVA

ELÇON PEREIRA DA SILVA, NASCEU 01/01/ 1941, pernambucano, esposo de Maria e pai de 6 filhos, viveu até os 32 anos em Presidente Prudente roçando lavouras no sítio em que vivia, com 33 anos decidiu ir morar em São Paulo capital para que seus filhos pudesse ter um bom estudo, foi onde ele conheceu o Jardim São Nicolau, e decidiu morar lá e viu que muitas coisas precisavam acontecer naquele lugar.

Sr. Elçon começou participar das reuniões da Sociedade Amigos de Bairro, em 1983 e com 42 anos foi eleito Presidente da Sociedade Amigos de Bairro São Nicolau, sua primeira luta foi a chegada de asfalto nas ruas do bairro, onde só tinha uma escola, e quando chovia não tinha como as crianças chegarem na escola por conta das ruas de barro. Sua Segunda luta foi para que não construísse um presídio na Rua Sonho Gaúcho com a Avenida Águia de Haia.

Foram muitos protestos reivindicando para que no lugar do Presídio FOSSE criado uma FATEC. Em 1987 chegou asfalto em todas as ruas do Jardim São Nicolau, e em 2002 Chegou a tão esperada Faculdade que ele e o povo reivindicava.

Seu Elçon foi presidente da Sociedade Amigos de Bairro São Nicolau de 1983 a 1993, onde atuou com coragem e muito trabalho e garantiu significativas contribuições sociais realizadas no período.

A homenagem é um gesto do poder público de muita nobresa a quem por décadas dedicou a vida em pró de alcançar por meio da luta um desenvolvimento de elevada significância ao bairro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

Selo Digital n°: 1151702PV00000008747220Z



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

ELÇON PEREIRA DA SILVA

CPF
153.160.178-20

MATRÍCULA
115170 01 55 2020 4 00120 228 0071904-25

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO ☐ OUTRO
COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ PARDAL ☐ AMARELA ☐ OUTRA
ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 79 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
ESTADO DE PERNAMBUCO-PE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 75542778 SSP/SP

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
João Pereira da Silva e Maria Clodina da Conceição
RESIDENTE NA RUA SONHO GAÚCHO, 150, JARDIM SÃO NICOLAU, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 15:50 H

LOCAL DE FALECIMENTO
NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA, LOCALIZADO NA AVENIDA QUEIROZ FILHO, 313, VILA HAMBURGUESA, NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO - SP

CAUSA DA MORTE
CASO SUSPEITO PARA CORONA VIRUS 19, SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, CORONARIOPATIA CRÔNICA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO VILA FORMOSA, EM SÃO PAULO, SP.

DECLARANTE
ANDERSON PEREIRA DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. GABRIELLA FREITAS FRANCISCO DA SILVA CRM N° 176342

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Assento lavrado em 23 de abril de 2020, no Livro C-0120, Fls. 228F, sob n° 000071904. O falecido era casado com Maria Severiano de Almeida Silva, cujo ato foi registrado no livro n° B-002, fls. 209, termo n° 404, em Flora Rica - SP. Deixa os seguintes filhos maiores de idade: Juvanete, Wilson, Geova, Valdete, Jeditvaldo e Anderson. Deixa bens, não deixa testamento, era eleitor, ignora se era reservista e era beneficiário do INSS. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

RCPN do 14º Subdistrito Lapa
Juliana Patu Rebello Pinho - Oficial
Praça Professor José Azevedo Antunes, 45/49, São Paulo/SP
Cep: 05072050 - Fone 3647-5600
e-mail: registro@cartoriolapala.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 23 de abril de 2020

Jeanne Alejandra Lemos de Carvalho
Escrivente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Digitado por: Iryhna

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
14º SUBDISTRITO - LAPA
JEANNE ALEJANDRA LEMOS CARVALHO
ESCRIVENTE

11517-0-AA 000173633

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV



Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875